



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024
NOVA DATA PARA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 209/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A publicação do novo data para abertura se faz necessária em virtude de adequações de ordem técnica do instrumento convocatório.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para suprir as demandas desta municipalidade. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

ORÇÃO LICITANTE: Município do Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CNPJ/ME nº 95.587.770/0001-99. LOCAL: Página eletrônica de Boletim de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bll.compras.gov.br).

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/10/2024 - 09h00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@riobonito.pr.gov.br. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bll.compras.gov.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portals/portal-licitacoes/proc?modulo=despesa&id=184&2024&em=5&em=Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)).

Rio Bonito do Iguacu - PR, 10 de outubro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 189/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica, para suprir as demandas desta municipalidade.

ERRATA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ora denominado licitante, em virtude de alterações promovidas no Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu em 09/10/2024, Edição 1418, Pág. 5, Jornal O Paraná em 09/10/2024, Edição 14.400, Pág.7, torna público a presente errata conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica, para suprir as demandas desta municipalidade, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Table with 5 columns: Item, Cód, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Includes items for CBUQ and Emulsão Asfáltica.

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para suprir as demandas desta municipalidade, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Table with 5 columns: Item, Cód, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Includes item for CBUQ.

ONDE SE LÊ:

13.9. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

13.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento das prestações dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados/fornecedores por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.9.2. Certidão de Regularidade da Empresa junto à Agência Nacional de Defesa do Consumidor - ANPR - em plena validade (para CBUQ e Emulsão RR-1C);

13.9.3. Atestado de Regularidade de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Econômicas - CTF/ATFP expedido pelo IBAMA, em nome da licitante ou em nome do fabricante ou distribuidor, em plena validade;

LEIA-SE:

13.9. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

13.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento das prestações dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados/fornecedores por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.9.2. Certidão de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Econômicas - CTF/ATFP expedido pelo IBAMA, em nome da licitante ou em nome do fabricante ou distribuidor, em plena validade;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

13.9.5 - Licença de Operação emitida pelo Instituto Ambiental Terra e Água do Estado do Paraná - IAT, ou pelo órgão da sede do licitante, em plena validade.

O Lote 2 - Emulsão Asfáltica RR-1C, foi retirado do edital.

Permaneçam Intactas as demais cláusulas e condições contidas no Edital de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024.

Rio Bonito do Iguacu, PR, 10 de outubro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 189/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para locação de brinquedos infláveis, eletrônicos, incluso monitores, para o parque de diversão infantil, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: GABRIEL FARY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.617.454/0001-90, com sede a rua Helmut Muller, nº 126, Santa Rosa, Ponta Limão, distrito de Santa Catarina, CEP: 89.400-000, neste ato representado pelo representante legal o senhor GABRIEL FARY inscrito no CPF/ME sob o nº 003.781.868-24, portador da Cédula de Identidade nº 3284992 SSP/SC, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Lists various inflatable and electronic toys.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Lists playground equipment like slides and climbing frames.

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais).
1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for the contract.

A presente Ata de Registro de Preços, terá o prazo de validade desta ata até de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, de 08 de outubro de 2024 até 08 de outubro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORTO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguacu - PR, 09 de outubro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para locação de brinquedos infláveis, eletrônicos, incluso monitores, para o parque de diversão infantil, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: PEDRO CARMOZINO CHUARTES TROPEN45902, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.325.173/0001-48, com sede a rua Pa Saporti, nº 745, Vila Camargá, Vilanova, estado do Paraná, CEP: 85320-000, neste ato representado pelo representante legal o senhor PEDRO CARMOZINO CHUARTES inscrito no CPF/ME sob o nº 705.291.459-27, portador da Cédula de Identidade nº 6488019-9 SSP/PR, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Lists inflatable and electronic toys.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for the contract.

A presente Ata de Registro de Preços, terá o prazo de validade desta ata até de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, de 08 de outubro de 2024 até 08 de outubro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORTO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguacu - PR, 09 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 133/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguacu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.633.997/0001-43, sediada na Rua Avenida Marcelino Pires, nº 5803, CEP 79.833-000, Vila São Francisco, Dourados, MS, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 014.534.271-98.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração de projeto projeto e demais documentações necessárias e sua prorrogação junto a Concessionária COPEL, AET's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu e Inaupa, por meio do Programa Inaupa mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 412156/2023. Valor total: 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotações orçamentárias: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 1970.884.05.002-15.752.005.1079-4.4.90.51.00.00 1960.305.05.002-15.752.005.1079-4.4.90.51.00.00

Prazo de vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025.

Data de assinatura: 01/10/2024.

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)42(365)-1122
 85149-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024-PMRBI
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024-PMRBI**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: PONTTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.943.973/0001-02, com sede na sede Rua São Paulo, 305, 3º Andar, Sala 302, Edifício Espelho das Águas, Centro, Maracá, Cianorte - PR, CEP 85950-142, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. JAMES LUZ SCHMITT, inscrito no CPF sob o nº 759.541.509-82, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.363.528-0 SESP-PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: o licenciamento de software de uso de sistema integrado para religio ponto biométrico e bobina para alimentação dos equipamentos. Este sistema deverá ser por demanda compatível com o modelo de religio ponto (em uso do modelo ControlID (Sistema FTRP) e atender as necessidades especificadas neste documento.

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	LICENÇA DE SOFTWARE Licença de software de uso de sistema integrado para religio ponto biométrico compatível com o modelo de religio ponto de marca ControlID (Sistema FTRP)			MES	12,00	239,00	2.868,00
2	1	BOBINA Bobina compatível com o modelo de religio ponto de marca ControlID (Sistema FTRP)			UN	100,00	23,00	2.300,00
TOTAL								5.168,00

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 5.168,00 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao pagamento dos serviços/produzidos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento seguinte:

Descrição de Despesa	Funcional Programática	Costo	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa
2024	04.222.0000.2000	588	000	3.3.90.40.00.00
2024	04.222.0000.2000	518	000	3.3.90.40.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)42(365)-1122
 85149-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
 A vigência deste contrato é de 09 de outubro de 2024 até 08 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
 Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
 Rio Bonito do Iguaçu - PR, 09 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)42(365)-1122
 85149-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024-PMRBI
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024-PMRBI**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: SAIXAX MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.193/0001-37, com sede na Rua Coronel Ludovico, 1297, Centro, Cianorte - PR, CEP 85010-050, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. ANAMIA ANDRADE BIANCO, inscrito no CPF sob o nº 032.550.419-84, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.131.400.918-10.

DO OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de perícias médicas do trabalho e junta médica do trabalho para atender as necessidades do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	LICENÇA DE SOFTWARE Licença de software de uso de sistema integrado para religio ponto biométrico compatível com o modelo de religio ponto de marca ControlID (Sistema FTRP)			MES	12,00	239,00	2.868,00
2	1	BOBINA Bobina compatível com o modelo de religio ponto de marca ControlID (Sistema FTRP)			UN	100,00	23,00	2.300,00
TOTAL								5.168,00

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 5.168,00 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao pagamento dos serviços/produzidos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento seguinte:

Descrição de Despesa	Funcional Programática	Costo	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa
2024	04.222.0000.2000	588	000	3.3.90.40.00.00
2024	04.222.0000.2000	478	000	3.3.90.40.00.00
2024	04.222.0000.2000	488	000	3.3.90.40.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)42(365)-1122
 85149-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
 A vigência deste contrato é de 09 de outubro de 2024 até 08 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
 Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
 Rio Bonito do Iguaçu - PR, 09 de outubro de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

**REPUBLIÇÃO
 DECRETO Nº 226/2024
 DATA: 09/10/2024**

SÚMULA: Concede Progressão Funcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido PROGRESSÃO FUNCIONAL a contar a partir do corrente mês, aos servidores infra relacionados em virtude da realização do desempenho, nos termos da Lei Municipal nº 439/2019 de 11 de julho de 2019, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 041/2014 de 17 de junho de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº 185/2011 de 7 de dezembro de 2011, de acordo com os seguintes Níveis/Referências:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	PARA
21761	ADRIANA DE FATIMA LORINI	Atendente de Farmácia	CO2	CO3
22761	ADRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	RO2	RO3
22301	ADRIELIA REGINA KOCHEM	Atendente de Creche	DO2	DO3
19021	ALCIDES DE PAULA CIEBRE	Consultor Civil	DO2	DO3
12511	ALESSANDRO DE S. BITENCOURT	Zelador	A05	A06
9651	ANDRE CANIGO	Assistente Administrativo	CO6	CO7
20021	ANGELA CONRADO MACHADO	Assistente Administrativo	CO3	CO4
13571	ANTONIO DA APARECIDA FERNANDES	Assistente Administrativo	CO5	CO6
19051	ANTONIO SANTANA	Consultor Civil	DO3	DO4
17531	ARNOLDO TACHADO DE OLIVEIRA	Técnico Em Enfermagem	F02	F03
6361	AROLD WIECZKOWSKI	Operador de Máquinas	F06	F07
19241	CEANI TEREZINHA DE BRITO KRUCZELESKI	Zeladora	A03	A04
13381	CLARICE MARIA ADAM	Zeladora	A08	A06
12881	CLAUDIA BATTISTINI	Agente Comunitário de Saúde	RO2	RO3
10321	CLAUDINEI BIRANOSKI	Mototista	DO6	DO7
19041	CLAUDIR BEIRA	Consultor Civil	DO3	DO4
19741	CLIBEO APARECIDA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	RO3	RO4
22611	CRISTIANE MACHADO	Zeladora	A02	A03
17201	DERLI PADILHA	Auxiliar de Serviços Gerais	A03	A05
22371	DIOLNE RIBEIRO ERCEGO	Zeladora	A02	A03
22431	EDERSON MALEK	Agente Comunitário de Saúde	RO2	RO3
21711	EDSON BOVAROLI	Agente de Combate As Endemias	RO2	RO3
21821	ELAINE CARVALHO RODIG	Agente Comunitário de Saúde	RO2	RO3
21971	ELEANDRO RODRIGUES RAMOS	Técnico Em Agropecuária	HO2	HO3
9511	ELENITA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Zeladora	A06	A07
22281	ELIZABETE VIANA KRULZ	Agente Comunitário de Saúde	RO2	RO3
12471	ELIZETE FATIMA REICHERT	Zeladora	A05	A06
19151	ELIO ROBERTO ANDREATO	Agente Comunitário de Saúde	RO2	RO3
12521	ESIANE TRENTIN	Zeladora	A05	A06
9831	EVANILDES APARECIDA LEITES TABORDA	Auxiliar Administrativo	B06	B07

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

**REPUBLIÇÃO
 DECRETO Nº 226/2024
 DATA: 09/10/2024**

SÚMULA: Concede Progressão Funcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

19331	FABIO PROVIN	Técnico Em Tributação	K03	K04
21811	FABIOLA FACCO POLZEZ	Médico Veterinário	HO2	HO3
18631	GEY SALETE GHION	Agente Comunitário de Saúde	RO3	RO4
18051	GENI FERREIRA RIBAS	Zeladora	A06	A07
13071	GILBERTO LUIS SCHIMANSKI	Operador de Máquinas	F05	F06
20211	TIAGOR DA SILVA TELES	Mototista Facção Judicial	A02	A03
10021	IVETE APARECIDA KWAPIK	Zeladora	A05	A06
19431	JANETE DARON	Agente Comunitário de Saúde	RO3	RO4
22581	JEFFERSON DA LUZ VELOZO	Auxiliar de Serviços Gerais	A02	A05
21771	JESSICA CAMELLO	Assistente Social	LO2	LO3
19131	JOAO CARLOS BIQUEIRA	Auxiliar Administrativo	B03	B04
18161	JUCILIA TEREZINHA XAVIER	Assistente Administrativo	CO3	CO4
19151	JOSCI DE FATIMA SAFFRAIDER RECH	Assistente Administrativo	CO3	CO4
21861	JOEL ROQUE GONCALVES	Mototista	D01	D02
7081	JOSE ELDIR FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A07	A08
13061	JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	Operador de Máquinas	F06	F06
19781	JOSE VALDEIRIO VIANA	Agente Comunitário de Saúde	RO3	RO4
18941	JOILANE VARELLA DE SOUZA	Técnico Em Enfermagem	F03	F04
13201	JUCILENE TEREZINHA DE LARA FAVERO	Oficial Administrativo	E05	E06
21701	JUDIMAR REBECH	Mototista	DO2	DO3
10121	JUREMA BELEM DE FREITAS	Zeladora	A08	A07
21841	KATHIUSA REGINA KLOSTER	Psicólogo	LO2	LO3
10181	KELLY CRISTINE DE JESUS GELINSKI	Nutricionista 20 Hs	IO6	IO5
9951	LEANDRO GUILMIN DIARTE	Assistente Administrativo	CO5	CO9
9921	LEIA NOELMA ZIMMER TABORDA	Assistente Administrativo	CO6	CO7
19231	LENIR BARONI BERNARDI	Oficial Administrativo	E03	E04
22341	LIIDIANE ROSSI	Enfermeiro	LO2	LO3
22471	LUCIA APARECIDA CARDOSO	Zeladora	A02	A03
22051	LUCIANE PIMENTEL DE ANHAI	Atendente de Creche	DO2	DO3
1361	LUZ DOMINGOS MORETTI	Mototista	D07	D08
22271	MARCIA SHEN	Economista Domestica	K02	K03
19011	MARCOS ANTONIO GRIEHLER	Consultor Civil	DO2	DO4
10091	MARIA CLARINDA TENDRIO	Zeladora	A05	A07
12461	MARIA NELI DA APARECIDA TENORIO	Zeladora	A05	A06
22141	MAURO CELSO FERLA	Mototista	DO2	DO3
10311	MIGUEL MACHADO DE CAMARGO	Consultor Civil	DO6	DO7
22541	MIRIAN BERGEBER MARCONI	Agente Comunitário de Saúde	RO2	RO3
19811	MIRIAN TERIO DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	CO2	CO4
22521	NAIRA ROBERTA DE OLIVEIRA NEGRETTI	Médico Veterinário	HO2	HO3
10261	NEIVALDO CRISTO FERREIRA	Consultor Civil	DO6	DO7
18761	PATRICIA REGINA MARINHO DE MELLO	Agente Comunitário de Saúde	RO3	RO4
12371	PAULO TUBURCIO CORDEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	A05	A06
18311	POLLIANA FREITAS	Assistente Administrativo	CO3	CO4
19281	RENATO TUBURCIO	Auxiliar de Serviços Gerais	A02	A03
19051	RINALDO RODIG	Consultor Civil	DO3	DO4
18151	RODRIGO SCUSSEL	Assistente Administrativo	CO3	CO4
8841	ROGERIO ZINKOWSKI	Auxiliar Administrativo	B06	B07

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

**REPUBLIÇÃO
 DECRETO Nº 226/2024
 DATA: 09/10/2024**

SÚMULA: Concede Progressão Funcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

23591	RONIE CESAR DE OLIVEIRA	Mototista	DO1	DO2
13031	RODUI FELTES	Operador de Máquinas	F05	F06
22481	ROSA FÉC MICRETTI	Auxiliar Administrativo	B02	B03
22601	ROSANE DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	A02	A03
9811	ROSANGELA RODANI GONCALVES	Auxiliar Administrativo	B06	B07
22451	ROSELI ANSCHAU	Atendente de Creche	DO2	DO3
12431	ROSELI DE FATIMA VIKINSKI	Zeladora	A05	A06
23511	ROSIANE VIEGAS ROCHA	Assistente Social	L01	L02
12381	RUIJONE ANTONIO SCOTTI	Auxiliar de Serviços Gerais	A05	A06
17311	SALETE ROELO HOFFMANN	Auxiliar Administrativo	B02	B03
18481	SANDRA APARECIDA DE LIMA	Auxiliar Administrativo	B05	B06
18661	SIDINEI KUBLINSKI	Auxiliar Consultório Dentário	CO3	CO4
21761	SILVANA MARTINS	Assistente Social	LO2	LO3
19021	SILVIO ALDOIS RUKHABER	Assistente Administrativo	CO1	CO4
21911	SOELI DA APARECIDA PILANTIL	Agente Comunitário de Saúde	RO2	RO3
8421	SOLANGE APARECIDA MANN MACHADO	Zeladora	A06	A07
22361	SOLANGE APARECIDA SEVERINIBI	Zeladora	A02	A03
12351	SOLANGE DE OLIVEIRA MOREIRA	Zeladora	A05	A06
23601	TAINARA FERNANDES DE OLIVEIRA	Zeladora	A01	A02
18951	TATIANE RODRIGUES DAMIER	Zeladora	A03	A04
13411	TEREZA DE FATIMA TOCZEK DOS ANJOS	Zeladora	A05	A06
8661	VALDEMAR FELIPE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A06	A07
9941	VALDIRINE APARECIDA AGASSI	Assistente Administrativo	CO6	CO7
10301	VALMIR CRECIUNO	Consultor Civil	DO6	DO7
9961	VALTECIR SAFFRAIDER	Assistente Administrativo	CO6	CO7
19031	VANDERLEI BATISTA DA FONSECA	Consultor Civil	DO3	DO4
22001	VILMAR SCHMITTEL	Operador de Máquinas	F02	F03
8461	VILSON DA SILVA	Operador de Máquinas	F06	F07
18281	VOLNAR TOLEDO TECKIO	Operador de Máquinas	F03	F04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 8 de outubro de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 223/2024
 DATA: 08/10/2024**

SÚMULA: Promove nomeação da Sra. Sabrina Aparecida da Silva membro do Conselho Tutelar de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a nomeação da Sra. **SABRINA APARECIDA DA SILVA**, como membro do Conselho Tutelar de Rio Bonito do Iguaçu, a qual foi escolhida em sufrágio universal pelo voto facultativo e secreto em eleição realizada em 11/10/2023, na Escola Municipal de Rio Bonito do Iguaçu formado como suplente, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.254/2019 de 26 de março de 2019.

Art. 2º A conselheira mencionada no Artigo 1º fica nomeada para cobrir o período de licença para tratamento de saúde do conselheiro titular Sr. José Roque de Paiva.

Art. 3º A conselheira titular faz jus a percepção de subsídio fixado na Lei Municipal nº 1.254/2019 de 26 de março de 2019 e respectivas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 8 de outubro de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 224/2024
 DATA: 08/10/2024**

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Permanente de Avaliações de Bens Móveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeadas as seguintes pessoas para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÕES DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU para sob a presidência do primeiro efetivarem a avaliação das condições de servilidade e inservilidade de do valor pecuniário dos bens patrimoniais móveis de propriedade desta Prefeitura Municipal, e serem alienados na modalidade leilão, doados ou transferidos pelo Município na modalidade leilão.

- EDER MARCELO MOHR
- JOCEVAL ALMEIDA DE MORAES
- ROBERTO BERNARDO
- ELEANDRO RODRIGUES RAMOS

Parágrafo único - Compete à Comissão constituída no caput deste artigo a vistoria os bens indicados pelas representantes nomeadas no Art. 2º deste Decreto, elaborando Termo de Avaliação onde deverá constar as suas características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar laudo à Comissão Permanente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de realização de leilão público.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas encarregadas de providenciar a relação nominal incluindo as características dos bens móveis de sua respectiva secretaria de lotação, bem como também providenciar o remanejamento

